GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 006/2018

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **PLENA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.198.974/0006-90**, para a atividade principal ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC.), (Capacidade Instalada de cabeças: 640 cabeças/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código D-01-02-5, localizada na Rua Martinho Campos, nº 21 – Bairro São Cristóvão no Município de Pará de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 23095/2011/003/2015, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 28/06/2018.

[ ] **Sem condicionantes**

[X] **Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 27/06/2028.

Divinópolis, 04 de Julho de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM
Recebido em 12 / 07 / 18
Nome: Kênia Ribeiro da Silva
Ass.: Kênia Ribeiro da Silva
ID.: MG 13 512 699 emitido c/a

FEAM FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Protocolo Siam 0497113/18 de 12/07/1